CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 45/2025

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso ao Sr. Matheus Lousada Silva.

A Câmara Municipal de Ubá promulga:

Art.1° Fica concedida a Comenda Ary Barroso ao Sr. Matheus Lousada Silva, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2° A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá/MG, 9 de outubro de 2025.

VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

VEREADOR LUCAS RUFINO ZOCOLI
1° Secretário da Câmara Municipal de Ubá